



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Publicado no DOM

Dia: 08/05/2026

**PORTARIA/IPG N.º 032/2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019;

**CONSIDERANDO**, que cabe a esta Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em lei, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG, os servidores abaixo especificados nas respectivas funções:

- I. **Gestora do Contrato: LUANA PEÇANHA SIMÕES MUNIZ**, matrícula n.º 25188-7;
- II. **Fiscal do Contrato: MARIELLA ANACLETO ALMEIDA**, matrícula n.º 30217262.

**Art. 2.º** Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato Prestação de Serviços n.º 006/2025, firmado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio do IPG, conforme consta nos autos do Processo n.º 200133/2025.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 20/10/2025 e terá vigência durante toda a vigência contratual.

**Art. 4.º** Revoga-se o inteiro teor da Portaria/IPG n.º 132/2025.

Guarapari/ES, 07 de maio de 2026.

  
RIANE LIMA DANTAS

Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG

